

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTOS • ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Ano XXVIII • Nº 6681 • Quinta-feira, 4 de agosto de 2016 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

DECRETO Nº 7.511 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 6.449, DE 03 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 793, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Art. 1º A alínea “b” do inciso V do artigo 1º do Decreto nº 6.449, de 03 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]:

V – [...]

b) Suplente: Luiz Otávio de Almeida Castro;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de agosto de 2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHOLI
CHEFE DO DEPARTAMENTO
EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 7.512 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIA O COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o princípio da proteção integral à criança, previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância, em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal para o Desen-

volvimento Integral da Primeira Infância, com o objetivo de promover o desenvolvimento físico, motor, cognitivo, psicológico e social das crianças com idade entre 0 (zero) e 6 (seis) anos.

Art. 2º As ações desenvolvidas no município deverão seguir as seguintes diretrizes:

I – atuação articulada com outras políticas do Governo Federal e Estadual, o Plano Nacional da Primeira Infância e o Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Santos;

II – estabelecimento de parcerias com os Governos Federal e Estadual, bem como com organizações não governamentais, visando ampliar o alcance das ações planejadas;

III – atuação articulada e coordenada com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

IV – priorização dos territórios e populações em situação de maior vulnerabilidade social, fortalecendo a rede de proteção social no respectivo território e promovendo a redução das desigualdades socioespaciais, no que tange ao desenvolvimento integral da primeira infância;

V – promoção, de maneira integrada e articulada, da saúde da criança, da educação infantil, da assistência social, do direito de brincar, do direito à diversidade e do combate à violência;

VI – sensibilização e conscientização da sociedade em geral sobre o impacto do consumismo e dos meios de comunicação no desenvolvimento infantil;

VII – definição, coleta, acompanhamento e monitoramento de indicadores relacionados ao desenvolvimento integral da primeira infância;

VIII – utilização de sistemas de informações e cadastros que permitam o acompanhamento individualizado e integrado das informações relativas à primeira infância;

IX – apoio a projetos e ações inovadoras de promoção do desenvolvimento integral da primeira infância.

Art. 3º Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania, o Comitê Gestor Intersetorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância, com o objetivo de articular, coordenar e supervisionar as ações das políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento da primeira infância.

Art. 4º O Comitê será integrado por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania, cujo representante o presidirá;

II – Secretaria Municipal de Educação;

III – Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social;

V – Secretaria Municipal Cultura;

VI – Secretaria Municipal de Esportes;

VII – Secretaria Municipal de Segurança;

VIII – Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

IX – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA;

X – Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

XI – Conselho Municipal de Saúde - CMS;

XII – Conselho Municipal de Educação - CME;

XIII – Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

§ 1º Cada entidade/órgão poderá indicar 02 (dois) representantes.

§ 2º O Comitê Gestor Intersetorial poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, e especialistas em assuntos em discussão no Comitê para participar de suas reuniões e grupos de trabalho que eventualmente venham a ser constituídos.

§ 3º Os membros do Comitê serão nomeados pelo Prefei-

to Municipal, por meio de portaria específica.

§ 4º As funções de membro do Comitê não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º Compete ao Comitê Gestor Intersetorial, observadas as diretrizes previstas no artigo 2º deste decreto:

I – coordenar e avaliar a Política Municipal para o Desenvolvimento da Primeira Infância no município;

II – elaborar o Plano de Ação “Santos pela Primeira Infância”, em sintonia com o Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente;

III – implementar e monitorar o Plano de Ação, com foco na adequada articulação e coordenação de programas e ações que incidam sobre a primeira infância;

IV – avaliar periodicamente a implementação do Plano da Primeira Infância.

Art. 6º O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê serão providos pela Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania, por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude, observadas as disponibilidades orçamentárias.

Parágrafo único. Eventuais despesas a título de diárias e passagens com os membros do Comitê correrão à conta dos órgãos que representam, observada a legislação em vigor.

Art. 7º O Comitê elaborará o seu regimento interno no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 8º As despesas com a execução deste decreto correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de agosto de 2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHOLI
CHEFE DO DEPARTAMENTO
EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 7.513 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RESTITUIÇÃO DE VALORES AO ERÁRIO MUNICIPAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº 3.257, DE 15 DE ABRIL DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Art. 1º Este decreto regulamenta a Lei nº 3.257, de 15 de abril de 2016, que disciplina o procedimento administrativo de notificação para restituição de valores ao Município de Santos, bem como o de encaminhamento desses débitos para a inscrição na Dívida Ativa.

Art. 2º Verificado o fato que dá ensejo à restituição, nos termos das alíneas “a” e “b” do artigo 1º da Lei nº 3.257, de 15 de abril de 2016, cumprirá à autoridade competente apurar o montante devido e lavar o respectivo termo de notificação e constituição em mora, por meio do qual se dará a convocação do devedor, conforme modelo que integra o Anexo I, com estrita observância do estabelecido no artigo 2º da Lei nº 3.257, de 15 de abril de 2016, sob pena de nulidade.

Art. 3º Na hipótese de, após a regular notificação e constituição em mora, de que trata o “caput” deste artigo, ocorrer a revisão “ex officio” do valor apurado, cumprirá à autoridade competente lavar novo termo, conforme modelo que integra o Anexo I, com estrita observância do estabelecido no artigo 2º da Lei nº 3.257, de 15 de abril de 2016, sob pena de nulidade, expedindo-se nova notificação.

Art. 4º A publicação do edital de que trata a alínea “b” do artigo 4º da Lei nº 3.257, de 15 de abril de 2016, observará os modelos constantes dos Anexos II e III deste decreto, conforme o caso.

Art. 5º Após a regular notificação, comparecendo o devedor para pagamento, o órgão competente emitirá o respectivo Documento de Arrecadação Municipal, cujo vencimento deverá observar a data em que se considerou efetivada a notificação, nos termos das alíneas “a” e “b” do artigo 4º da Lei nº 3.257, de 15 de abril de 2016, conforme o caso.

Art. 6º Oferecida a defesa no prazo legal, e julgada esta improcedente, cumprirá ao órgão competente notificar o devedor da decisão por meio do Diário Oficial do Município, observado o modelo constante do Anexo IV deste decreto.

§ 1º Julgada procedente a defesa, integral ou parcialmente, cumprirá ao órgão competente providenciar a publicação da decisão de deferimento, observados os modelos constantes dos Anexos V e VI, conforme o caso.

§ 2º Comparecendo o devedor para pagamento, o órgão competente emitirá o respectivo Documento de Arrecadação Municipal, cujo vencimento deverá observar, como termo inicial, a data da publicação dos editais que integram os Anexos IV e VI deste decreto, conforme o caso.

Art. 7º Certificado o não pagamento do débito no prazo legal, a autoridade competente encaminhará o termo de notificação e constituição e mora para inscrição na Dívida Ativa, acompanhado do respectivo Documento de Arrecadação Municipal, observado o seguinte:

I – caso a lavratura do termo de notificação e constituição em mora se origine de processo administrativo em trâmite, este deverá ser encaminhado à Procuradoria Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, devidamente instruído, para inscrição do débito na Dívida Ativa, vedada a instauração de outro expediente para esse fim, até que seja implementado o processo digital correlato;

II – não havendo processo administrativo em trâmite, do qual tenha se originado o termo de notificação e constituição em mora, cumprirá ao órgão competente instaurar expediente próprio para envio do débito para inscrição na Dívida Ativa.

Art. 8º Os autos administrativos deverão ser encaminhados à Procuradoria Fiscal para inscrição do débito na Dívida Ativa, instruídos com os seguintes documentos, além da via original e legível do termo de notificação e constituição em mora:

I – cópia de editais publicados no Diário Oficial do Município, se o caso;

II – cópia do Documento de Arrecadação Municipal;

III – ficha cadastral da Delegacia da Receita Federal, relativa ao CPF ou CNPJ do autuado.

Parágrafo único. Enquanto não viabilizado aos órgãos notificadores o acesso à base de dados da Delegacia da Receita Federal, não será obrigatória a juntada dos documentos mencionados na alínea “c” deste artigo.

Art. 10. Caberá à Procuradoria Fiscal, da Procuradoria Geral do Município a análise dos requisitos de validade para a inscrição do débito na Dívida Ativa, especificamente:

I – se foi corretamente identificado o sujeito passivo, observada a data da autuação;

CURTAS CIDADANIA

BAZAR

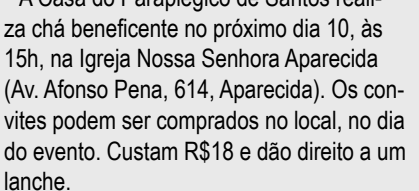
O Bazar Portas Abertas, uma parceria entre o Projeto Tia Egle e a Associação Mundo Novo, funciona de segunda a sexta, das 10h às 19h, na Rua Professor Laurindo Chaves, 355, Castelo, Zona Noroeste. São vendidos roupas, sapatos e objetos diversos. Cada peça possui o selo de uma das instituições, para onde a renda é revertida.



ISABELA CARRARI

CHÁ BENEFICENTE

A Casa do Paraplégico de Santos realiza chá beneficente no próximo dia 10, às 15h, na Igreja Nossa Senhora Aparecida (Av. Afonso Pena, 614, Aparecida). Os convites podem ser comprados no local, no dia do evento. Custam R\$18 e dão direito a um lanche.



ARQUIVO SECOR

PROGRAMAÇÃO DE DRENAGEM



Pág. A-8

SUSAN HORATIS

AGENDA DE EVENTOS



Pág. A-12

ARQUIVO SECOR

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA



Pág. A-10

ARQUIVO SECOR

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS



Pág. A-7

CAROL FARIA

PROGRAMAÇÃO DE CAPINAÇÃO



Pág. A-12

CAROL FARIA

II – se foi observado o devido processo legal, bem como se houve válida constituição em mora;

III – decadência ou prescrição.

Parágrafo único. Na hipótese do termo de notificação e constituição em mora não reunir condições para a inscrição do débito na Dívida Ativa, caberá ao procurador responsável apontar se o vício é sanável ou não, indicando eventuais providências cabíveis por parte do órgão de origem.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 03 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de agosto de 2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DEPARTAMENTO
EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO I
TERMO DE NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA
Nº/2016

Por meio do presente termo, lavrado em
(dd.mm.aaaa), o (a)
..... (identificação da unidade notificante) notifica
..... (nome do notificado), titular do (CPF ou CNPJ, conforme o caso) nº
..... (indicação do logradouro e demais complementos do endereço; ou, caso desconhecido, lançar apenas a expressão “ignorado”), nos termos do artigo 1º, alínea (“a” ou “b”, conforme o caso) da Lei Municipal nº 3.257/2016, c.c. artigo 39, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, que foi apurado o valor de R\$ a ser (“restituído” ou “ressarcido”, conforme se trate da alínea “a” ou “b”, respectivamente, do art. 1º da Lei nº 3.257/2016) ao Município de Santos, em razão (“de pagamento indevido de remuneração”, “dos custos de serviços realizados” ou “de danos causados a bem público”), conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº Fica V. Sa. notificado, ainda, que o prazo para oferecimento de defesa ou pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do presente, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

.....
assinatura e identificação da autoridade notificante.

ANEXO II
Por meio do presente edital, a
..... (identificação da unidade notificante), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº em face de
..... (CPF ou CNPJ) nº
para pagamento do valor de
apurado com fundamento no artigo 1º, alínea (“a” ou “b”, conforme o caso) da Lei Municipal nº 3.257/2016, valor esse a ser (“restituído” ou “ressarcido”, conforme se trate da alínea “a” ou “b”, respectivamente, do art. 1º da Lei nº 3.257/2016) ao Município de Santos, em razão (“de pagamento indevido de remuneração”, “dos custos de serviços realizados” ou “dos danos causados a bem público”), conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na
..... (endereço da unidade notificante), de segunda a sexta-feira, das às horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

ANEXO III
Por meio do presente edital, a
..... (identificação da unidade notificante), torna público que tornou sem efeito o edital nº publicado no Diário Oficial do Município em (dd/mm/aaaa), e, em razão de revisão ex officio, cancelou o Termo de Notificação e Constituição em Mora nº substituindo-o pelo Termo de Notificação e Constituição em Mora nº lavrado em face de
..... (CPF ou CNPJ) nº
para pagamento do valor de
apurado com fundamento no artigo 1º, alínea (“a” ou “b”, conforme o caso) da Lei Municipal nº 3.257/2016, valor esse a ser (“restituído” ou “ressarcido”, conforme se trate da alínea “a” ou “b”, respectivamente, do art. 1º da Lei nº 3.257/2016) ao Município de Santos, por força (“de pagamento indevido de remuneração”, “dos custos de serviços realizados” ou “dos danos causados a bem público”), conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na
..... (endereço da unidade notificante), de segunda a sexta-feira, das às horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

ANEXO IV
A (identificação da unidade notificante), torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por
..... (identificação do recorrente), nos autos do P.A. nº relativa ao Termo

de Notificação e Constituição em Mora nº concedendo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para pagamento do valor de R\$
....., por meio de documento próprio, a ser retirado na
..... (endereço da unidade), de segunda a sexta-feira, das às horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento de execução fiscal.

ANEXO V
A (identificação da unidade notificante), torna público por este edital que foi DEFERIDA a defesa apresentada por
..... (identificação do recorrente), nos autos do P.A. nº relativa ao Termo de Notificação e Constituição em Mora nº o qual fica sem efeito, cancelando-se o mesmo.

ANEXO VI
A (identificação da unidade notificante), torna público por este edital que foi DEFERIDA PARCIALMENTE a defesa apresentada por
..... (identificação do recorrente), nos autos do P.A. nº relativa ao Termo de Notificação e Constituição em Mora nº cancelado e substituído pelo Termo de Notificação e Constituição em Mora nº no valor de apurado com fundamento no artigo 1º, alínea (“a” ou “b”, conforme o caso) da Lei Municipal nº 3.257/2016 e com base nos elementos da defesa parcialmente acolhidos conforme decisão administrativa, valor esse a ser (“restituído” ou “ressarcido”, conforme se trate da alínea “a” ou “b”, respectivamente, do art. 1º da Lei nº 3.257/2016) ao Município de Santos, por força (“de pagamento indevido de remuneração”, “dos custos de serviços realizados” ou “dos danos causados a bem público”), conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº O prazo para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado comparecer na
..... (endereço da unidade notificante), de segunda a sexta-feira, das às horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

ATOS DO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA:
PORTARIA Nº 2540-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina a **reintegração** da Sra. ANA LÚCIA DE FRANÇA ao cargo de Professor adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos do processo 0026706-52.2001.8.26.0562.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2528-P-DEGEPAT/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. CLAUDINO RODRIGUES VAZ, R.G. nº 10.247.885-5, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-3” de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento por férias, do Sr. Nilson Garcia dos Santos, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2579-P-DEGEPAT/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. TATHIANA SILVA PEREIRA, registro nº 25.919-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Presidente da Comissão Permanente de Licitações – Saúde, Comissão Permanente de Licitações – Saúde, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. José Claudinei Carlos de Oliveira, no período de 01 a 30 de agosto de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2567-P-DEGEPAT/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA, registro nº 26.736-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Presidente da Comissão Permanente de Licitações – Saúde, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal

de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Tatiana Ribeiro, no período de 01 a 30 de agosto de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2016.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 2728-P-DEGEPAT/2015, DE ACORDO COM O PA.
Nº 53648/2015-39, PUBLICADA EM 10/06/2015.

Onde se lê:
..., no período de 25 de maio a 23 de junho de 2015, ...
Leia-se:
..., no período de 25 de maio a 14 de junho de 2015, ...

ATOS DO CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE
REGISTRO DE ATOS
OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 304/2016. PROCESSO Nº 28.139/1997-60. PARTES: MUNICIPIO DE SANTOS e o ESPORTE CLUBE JUVENTUDE DE NOVA CINTRA. MODALIDADE: Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Brasil nº 1788, em Santos/SP, para funcionamento do “Programa Escola Total”. VALOR TOTAL: R\$ 172.488,96 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.1410.339039.10.12.361.0020.2085. NOTA DE EMPENHO Nº 17099/2016. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pelo LOCADOR, JOSÉ EDUARDO GOMES DA SILVA, em 29/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 305/2016. PROCESSO Nº: 62.720/2016-36. PARTES: MUNICIPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS. OBJETO: Apresentação do NICOLAS KRASSIK TRIO, no evento “Santos Jazz Festival”, no Palco da Rua XV com a Rua do Comércio, em Santos/SP. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2011.339036.99.13.392.0046-2177. NOTAS DE EMPENHO: 17445/2016. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura. UNIDADE: SECULT. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, FÁBIO ALEXANDRE DE ARAUJO NUNES, e pela CONTRATADA, ARNALDO CATALAN JUNIOR, em 29/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 306/2016 (Segundo Termo de Aditamento do Contrato nº 479/2014). PROCESSO Nº: 60008/2014-86. PARTES: MUNICIPIO DE SANTOS e TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditar o Contrato n.º 479/2014, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2016. VALOR TOTAL: R\$ 32.537,74 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.1910.339039.12.27.812.0031.2026. NOTA DE EMPENHO: 17105/2016. UNIDADE: SEMES. ASSINATURAS: Pelo MUNICIPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, Sr. ALCÍDIO MICHAEL FERREIRA DE MELLO, e pela CONTRATADA, PAULO JOSÉ FODOR, em 29/07/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 677/2016. PROCESSO Nº 19384/2016-57. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14047/2016. PARTES: MUNICIPIO DE SANTOS e MELLORE ALIMENTOS LTDA.-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de patinho bovino em iscas IQF para Secretaria Municipal de Educação, destinado à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio). VALOR TOTAL: Lote 01: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.10.00.3.3.90.30.07.12.306.0020.2097. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, a Sra. VENÚZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela FORNECEDORA, Sr. PAULO CÉSAR GOMES ESCARCE, em 03/08/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 678/2016. PROCESSO Nº 12439/2016-99. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.024/2016. PARTES: MUNICIPIO DE SANTOS e REPAVI – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.-EPP. OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de concreto asfáltico usinado, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a ser utilizado nos serviços de manutenção de vias públicas, na zona leste, zona noroeste, morros, zona intermediária e área continental do Município. VALOR TOTAL: Lote 01: Lote 01: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs: (20161094) 29.10.15.452.0103.2254.339030; (20161093) 29.10.15.452.0103.2254.339030. UNIDADE: SESERP. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Engº CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO,

e pela FORNECEDORA, o Sr. VALTER CLÁUDIO MARTIN, em 03/08/2016.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

SECRETARIA DE
GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 2519-P-DEGEPAT/2016, DE ACORDO COM O PA.
Nº 64202/2016-01, PUBLICADA EM 03/08/2016.

Onde se lê:
“..., as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, ...”
Leia-se:
“..., as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, ...”

PORTARIA Nº 2577-P-DEGEPAT/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 07 de agosto de 2016, a Portaria nº 1425-P-DEGEPAT/2016, através da qual a Sra. BRUNA DANTAS PONTES XAVIER, registro nº 29.388-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria Pública do Município, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2578-P-DEGEPAT/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, designa, a partir de 08 de agosto de 2016, a Sra. ODETE MANCINI NETTA, registro nº 32.144-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria Pública do Município, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2569-P-DEGEPAT/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. INGRID DE CARVALHO AMARAL, registro nº. 33.443-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Registro de Atos Normativos, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, da Sra. Thalita Fernandes Ventura Martins, no período de 07 de julho a 02 de agosto de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2583-P-DEGEPAT/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de agosto de 2016, a Sra. MARCIA GOMES NEGRO, registro nº 28.951-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2560-P-DEGEPAT/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de agosto de 2016, a Sra. ERIKA KAZUKO OYAKAWA, registro nº 26.079-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercera função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 01 de agosto de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2559-P-DEGEPAT/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 01 de agosto de 2016, a Portaria nº 3722-P-DEGEP/2013, através da qual a Sra. ERIKA KAZUKO OYAKAWA, registro nº 26.079-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei

CONFIRA, ACOMPANHE E FISCALIZE OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO

TELEFONES DAS SUBPREFEITURAS:
Área Continental - 3268-1355 • Morros - 3258-5111
Central Histórica - 3202-1500 • Zona Noroeste - 3209-8080
Orla e Zona Intermediária - 3229-8811 • Ouvidoria - 0800-112056



Programação hoje

ÁREA CONTINENTAL

• Continuação de reforma no vestiário do setor de obras, Caruara • Limpeza e varrição da Av. Andrade Soares e Praça Encarnacion Alves Corpas, Caruara • Continuação de poda de árvores da Rua Manuel Ferreti, Monte Cabráo • Limpeza, varrição e operação Cata Treco, Ilha Diana • Continuação de pintura do alambrado da UME Judoca Ricardo Sampaio • Transporte de madeiras para reforma do telhado da Igreja Bom Jesus Ilha Diana • Operação Cata Treco nas ruas do bairro Caruara • Continuação de desmontagem de barracas para festejos julinos na Praça Encarnacion Alves Corpas

ORLA E INTERMEDIÁRIA

• Manutenção do talude do canal 3 no trecho entre Rua Joaquim Távora e Av. Francisco Glicério • Pintura dos postes da avenida da praia • Pintura de postes e guias na Rua Saturnino de Brito • Execução de nova boca de lobo, renivelamento de sarjeta e execução de calçada na Rua Teixeira de Freitas • Limpeza das fontes da orla da praia • Melhoria da rede de drenagem da Rua Pasteur

CENTRAL HISTÓRICA

• Continuação da execução da nova rede de drenagem do Cemitério do Paquetá • Continuação da manutenção e reparos no piso de mosaico da Praça dos Andradas • Continuação da manutenção do telhado do Departamento Operacional do Seas e da SUP-RCH na Rua Visconde do Rio Branco • Manutenção da caixa d'água do Centro de Capacitação Darcy Ribeiro • Pintura de postes e guias de ambos os lados da Rua Sete de Setembro • Limpeza de calhas e canaletas do telhado do Centro de Capacitação Darcy Ribeiro • Término do assentamento de piso e azulejos na copa do gabinete, no Paço Municipal • Manutenção elétrica das tomadas do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), na Av. Francisco Manoel • Manutenção dos refletores do prédio da Rua Dom Pedro II

ZONA NOROESTE

• Madeiramento e concretagem do piso na Av. Frederico Figueiredo Neiva • Demolição de calçada na Rua Francisco Freire • Confecção de portões do playground da Praça Albertino Moreira • Limpeza na Rua Manoel Barbosa • Recuperação de drenagem na Rua Maria Mercedes Féa • Retirada de gradil das quadras do sambódromo • Remodelação da antiga área do canil no Jardim Botânico • Criação de postes e guias na Av. Francisco Di Domenico, no trecho entre Av. Hugo Maia e Av. Nossa Senhora de Fátima • Limpeza do viaduto Aristides de Bastos Machado • Pintura das Praças da Av. Martins Fontes • Pintura de guias na Av. Martins Fontes • Limpeza de praças e próprios municipais nos bairros Santa Maria, Bom Retiro e Caneleira

MORROS

• Reparo em tampas de drenagem na Rua Coronel Galhardo • Reparo em tampas de drenagem na Av. Antonio Manoel de Carvalho, Marapé • Troca de grelhas na Rua São Marcos, São Bento • Desobstrução de boca de lobo e instalação de tampa na Rua Padre Anchieta, Nova Cintra • Instalação de cordão festivo - Largo do São Bento, São Bento • Escavação de solo para colocação de poste na Escola Total, Nova Cintra • Reparo em rede de drenagem na Sociedade de Melhoramentos Monte Serrat, Monte Serrat • Continuação de manutenção de escadaria da Rua São Domingos, São Bento • **Equipe de jardinagem:** Corte de grama na Praça Guadalajara

PROGRAMAÇÃO DE CARDÁPIO ESCOLAR

De 1º a 5 de agosto

Segunda-feira

Terça-feira

Quarta-feira

Quinta-feira

PERÍODO INTEGRAL EDUCAÇÃO INFANTIL 0 A 3 ANOS

Desjejum: 7h às 7h30
Leite sabor chocolate e
pão com enriquecedor
Almoço: 11h às 11h30
Verdura, arroz com feijão,
proteína, legume e fruta
Lanche: 14h às 14h30
Suco de fruta com legume e
biscoito salgado

Jantar: 16h às 17h
Arroz com feijão, proteína,
feculento sauté e salada de
frutas

PERÍODO INTEGRAL EDUCAÇÃO INFANTIL

Desjejum: 7h às 7h30
Leite sabor chocolate e
pão com enriquecedor
Almoço: 11h às 11h30
Verdura, arroz com feijão,
proteína, legume e fruta
Lanche: 14h às 14h30
Suco de fruta com legume e
biscoito salgado
Jantar: 16h às 17h
Arroz com feijão, proteína,
feculento sauté

PERÍODO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL

Desjejum: 8h às 9h
e 9h30 às 9h45

Leite sabor morango e
pão com enriquecedor
Almoço: 11h30 às 12h15
e 12h15 às 13h
Verdura, arroz com feijão,
proteína e feculento sauté
Lanche: 15h às 15h15
Vitamina de frutas e biscoito
doce

PERÍODO PARCIAL MANHÃ EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Lanche: 8h às 9h
Leite sabor morango e
biscoito salgado
Almoço: 11h às 12h
Verdura, arroz com
feijão, proteína e
feculento sauté

**PERÍODO PARCIAL
TARDE EDUCAÇÃO
INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL**
Almoço: 12h30 às 12h
Verdura, arroz com feijão,
proteína e feculento sauté
Lanche: 15h30 às 16h
Leite sabor morango e
biscoito salgado

Sexta-feira

LEGENDA

- 1) Enriquecedor de pão: geleia, margarina ou doce de leite
- 2) Proteína: carne vermelha em cubos, desfiada, moída, hambúrguer, almôndega, carne suína, frango desfiado ou em cubos, filé de peixe, atum, ovos e salsicha
- 3) Fruta: banana, mamão, melancia, maçã, maracujá, laranja, abacaxi e tangerina
- 4) Hortaliça: Feculento: batata inglesa e mandioquinha
Legume: abobrinha, beterraba, chuchu, vagem e pepino
Legume com vitamina A: cenoura e abóbora
Verdura: acelga, alface, couve mineira, escarola e repolho.

Também poderão ser utilizados outros itens disponíveis.

SERVIÇO



MARCELO MARTINS

FEIRAS



Feira Livre

• **Hoje**
Vila Belmiro: R. Álvares Cabral
Embaré: Av. Pedro Lessa
Saboó: Flaminio Levy

FRANCISO ARRAIS



Feiras de Arte

• **Centro com Arte**
Praça Mauá
Sábado: das 10h às 17h
• **Feir'Art Boqueirão**
Jardim da Praia do Boqueirão
Sábado: das 14h às 23h
• **Feir'Art Sesc**
Praça Caio Ribeiro
Domingo: das 14h às 22h



Feira de Antiguidades

Praça Rotary, Gonzaga
Sábados: das 9h às 20h

TURISMO



Exposições

• **Jardim das Artes**
Praça Ver. Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal
Sábados, domingos e feriados: das 9h às 20h
• **Galeria de Arte Braz Cubas e Patrícia Galvão**
Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias
Segunda a sábado: das 13h às 19h



Jardim Botânico

R. João Fracarolli - Bom Retiro
Diariamente: das 8h às 18h



Bonde Turístico

De terça a domingo: das 11h às 17h (**última viagem**)
Ingressos: Vendas antecipadas
Informações: 0800-173887 (das 9h às 19h)



Aquário Municipal

Praça Ver. Luiz La Scala - Ponta da Praia
Terça a sexta: das 9h às 18h
Sábado, domingo, ponto facultativo e feriado: das 9h às 20h

Ingressos
R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento

ANDERSON BAINCHI



Orquidário Municipal

Praça Washington, s/n - José Menino
Terça a domingo: das 9h às 18h

Ingressos
R\$ 5,00. Venda até uma hora antes do fechamento

SERVIÇOS



Mercado Municipal

Praça Iguatemi Martins s/nº
Segunda: das 7h às 12h
Terça a sábado: das 7h às 18h
Domingo: das 7h às 13h



Bom Prato

• **Mercado**
Praça Iguatemi Martins s/nº
• **Zona Noroeste**
Av. Nossa Senhora de Fátima, 517
• **Morro do São Bento**
Rua São João s/nº

Hoje: Acelga/milho, goulash húngaro, abóbora sauté, doce de geleia e suco de uva (sujeito a alteração)



Mercado de Peixes

Ponta da Praia
De segunda a sábado: das 6h às 20h
Domingo: das 6h às 14h



Estação Bistrô

• **Cardápio de hoje:**
Sugestão do Chef: Noix ao molho de gorgonzola, fritas, pupunha noisette e salada de rúcula com balsâmico
Cardápio Especial: Sobrecoxa assada com arroz branco, batata rústica e farofa
Preço: R\$ 29,00 para o prato da Sugestão do Chef ou Cardápio Especial que inclui prato do dia + sobremesa do dia + refrigerante ou água
Local: Estação do Valongo, Largo Marquês de Monte Alegre, 1, Centro, de terça a sábado, das 12h às 15h



Ouvidoria

• **Atendimento ao munícipe**
Telefone: 0800-112056 (segunda a sexta, das 8h às 17h)
No setor instalado no paço municipal (segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h)
• **Ouvidoria Digital (Som)**
www.santos.sp.gov.br
e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br
• **Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de Santos**
0800-7700732 (segunda a sexta, das 8h às 17h) ou
www.santos.sp.gov.br/saude



IPREVSANTOS

Rua Dr. Assis Correia, 20
PABX 3225.9099,
Segunda a sexta: das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30



Cata Treco

Agendamento (dia marcado)
0800-7708770



Coleta Seletiva

• **Hoje**
8h – Rádio Clube, São Jorge, Jabaquara, Monte Serrat e Chico de Paula
13h - Pompeia, José Menino, Gonzaga (Todo o Bairro)



Atendimento 24h

• **Prontos-socorros**
UPA Central (3213-2500)
Zona Leste (3273-1015 / 5736)
Zona Noroeste (3209-8000)
Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)

SAÚDE



Unidades Básicas

De segunda a sexta
• **Das 7h às 17h:** Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Histórico, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias, Bom Retiro e São Jorge
• **Das 7h às 18h:** Marapé
• **7h às 19h:** Nova Cintra e Porto
• **7h às 20h:** Rádio Clube e José Menino
• **7h às 21h:** Ponta da Praia e Centro de Saúde Martins Fontes
• **Agendamento de consultas:** 0800-100836 (das 7h às 13h30)



Capep - Saúde

Avenida Francisco Glicério, 479
Telefone: 3205-5020, de segunda a sexta, das 7h30 às 17h

TELEFONES ÚTEIS



ÓRGÃOS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL
PABX: 3211-4100

CET - 0800-7719194

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
199 e 3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

GUARDA MUNICIPAL
153 e 3219-8743

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

PROCON- SANTOS
0800-7790151

SUBPREFEITURA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
• **Área Continental:** 3268-1355
• **Morros:** 3258-5111
• **Região Central Histórica:** 3202-1500
• **Zona Noroeste:** 3209-8080
• **Orla e Intermediária:** 3229-8812



SERVIÇOS MUNICIPAIS

CEMITÉRIOS
• **Areia Branca:** 3203-2906
• **Filosofia:** 3296-1510
• **Paquetá** - 3232-1350

CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO
24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO
R. Amador Bueno, 249 - Centro Histórico, de segunda a sexta, das 8h às 17h

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
• **CRAS Zona da Orla/Intermediária** - 3203-2903/3221-6942
• **CRAS Centro** - 3223-5473/3221-7296
• **CRAS Morro São Bento** - 3222-8098/3232-3479
• **CRAS Nova Cintra** - 3258-7348
• **CRAS Rádio Clube** - 3291-2655/3203-8155
• **CRAS Bom Retiro** - 3203-2116

• **CRAS Alemoa** - 3203-5258/ 3203-1909
CONTROLE DE ZOONOSSES - 3257-8044
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS
3213-7166 ramal 7194

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA - CADOJ - 3202-1900

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER - 3202-1910 e 3202-1884

COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3202-1911

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA - 3202-1890

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - 3202-1885

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA - 3202-1912

COORDENADORIA DE DEFESA À VIDA ANIMAL - CODEVIDA - 3203-5593

DENÚNCIA AMBIENTAL - 3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta;
3219-8743 (24h) e 99715-4539 plantão
DISQUE AIDS - 3229-8797

DISQUE DENGUE - 3225-8680

DISQUE GESTANTE: 3223-1133

DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770
DISK TOUR: 0800-173887 (das 9h às 19h)

INSTITUTO DA MULHER - 3235-6466

SAMU - 192

SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE - 3237-2681

SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA - 3224-4927

SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - SECEPREV - 3201-5637

URGÊNCIA SOCIAL 24 horas: 0800-177766

URGÊNCIA URBANA 24 horas: 3216-2065



SERVIÇOS GERAIS

AL-ANON/BS - 99191-6289

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS - 3235-5301

CRAVI (CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA) - 3221-6921
CVV (APOIO EMOCIONAL) - 24h: 3234-4111

DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181
NAR-ANON: 3013-2070

NARCÓTICOS ANÔNIMOS - 3289-8645

NEURÓTICOS ANÔNIMOS - 3221-6245

POUPATEMPO - 0800-7723633

RESGATE/BOMBEIROS - 193

SABESP - EMERGÊNCIA - 0800-0550195

VIVA VOZ - PREVENÇÃO ÀS DROGAS: 132



CONSELHOS

CONSELHOS TUTELARES
• **ZONA CENTRAL** - 3223-7185/3234-1746 ou 99713-9151 (plantão)
• **ZONA LESTE** - 3289-7141 ou 99713-9777
• **ZONA NOROESTE** - 3203-6352 e 3299-6676 ou 99713-2867 (plantão)

bens, fica **JOSE MAURO BRITO LOPES JUNIOR (CPF nº 781.728.968-91)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FI-XO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº **35871/2009**, com Executivo Fiscal nº **525663-4/2009**, valor **R\$ 1.699,23**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCIA DO CARMO HENRIQUE GONCALVES (CPF nº 073.835.558-56)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **525497-0/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARCIA DO CARMO HENRIQUE GONCALVES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCIA DO CARMO HENRIQUE GONCALVES (CPF nº 073.835.558-56)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº **35677/2009**, com Executivo Fiscal nº **525497-0/2009**, valor **R\$ 1.699,23**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIA APARECIDA GOMES GARCIA (CPF nº 213.193.658-33)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **525601-0/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARIA APARECIDA GOMES GARCIA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARIA APARECIDA GOMES GARCIA (CPF nº 213.193.658-33)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FI-XO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº **35787/2009**, com Executivo Fiscal nº **525601-0/2009**, valor **R\$ 1.699,23**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **OLAVO ROCHA PEIXOTO (CPF nº 253.700.208-33)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **529787-1/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **OLAVO ROCHA PEIXOTO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **OLAVO ROCHA PEIXOTO (CPF nº 253.700.208-33)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Ci-

vil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FI-XO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº **40365/2009**, com Executivo Fiscal nº **529787-1/2009**, valor **R\$ 727,30**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GLORIAMAR JACINTHO (CPF nº 058.215.048-56)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **525743-4/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **GLORIAMAR JACINTHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **GLORIAMAR JACINTHO (CPF nº 058.215.048-56)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº **35935/2009**, com Executivo Fiscal nº **525743-4/2009**, valor **R\$ 1.699,23**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TELMA DA CRUZ FERREIRA (CPF nº 104.408.808-74)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **525626-0/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **TELMA DA CRUZ FERREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **TELMA DA CRUZ FERREIRA (CPF nº 104.408.808-74)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FI-XO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº **35813/2009**, com Executivo Fiscal nº **525626-0/2009**, valor **R\$ 1.699,23**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SONIA MARIA CAMELOTI (CPF nº 035.169.968-62)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **525638-0/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **SONIA MARIA CAMELOTI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SONIA MARIA CAMELOTI (CPF nº 035.169.968-62)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**,

ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº **35825/2009**, com Executivo Fiscal nº **525638-0/2009**, valor **R\$ 1.699,23**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **INACIO MIRANDA (CPF nº 002.452.648-76)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **525715-9/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **INACIO MIRANDA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **INACIO MIRANDA (CPF nº 002.452.648-76)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº **35907/2009**, com Executivo Fiscal nº **525715-9/2009**, valor **R\$ 1.699,23**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCIA FERREIRA DO VALLE (CPF nº 121.271.398-28)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **525582-7/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARCIA FERREIRA DO VALLE**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCIA FERREIRA DO VALLE (CPF nº 121.271.398-28)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FI-XO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº **35767/2009**, com Executivo Fiscal nº **525582-7/2009**, valor **R\$ 1.699,23**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PATRICIA ALEXANDRA MAGALHAES MOUZINHO RODRIGUES (CPF nº 212.560.778-60)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **525533-1/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **PATRICIA ALEXANDRA MAGALHAES MOUZINHO RODRIGUES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PATRICIA ALEXANDRA MAGALHAES MOUZINHO RODRIGUES (CPF nº 212.560.778-60)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob

nº **35715/2009**, com Executivo Fiscal nº **525533-1/2009**, valor **R\$ 1.699,23**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE ANTUNES NETO (CPF nº 800.341.288-91)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **531921-1/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOSE ANTUNES NETO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE ANTUNES NETO (CPF nº 800.341.288-91)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº **39269/2011**, com Executivo Fiscal nº **531921-1/2011**, valor **R\$ 774,10**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ROBERTO BAPTISTA (CPF nº 782.213.508-63)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **531792-0/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ROBERTO BAPTISTA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ROBERTO BAPTISTA (CPF nº 782.213.508-63)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº **39105/2011**, com Executivo Fiscal nº **531792-0/2011**, valor **R\$ 855,58**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

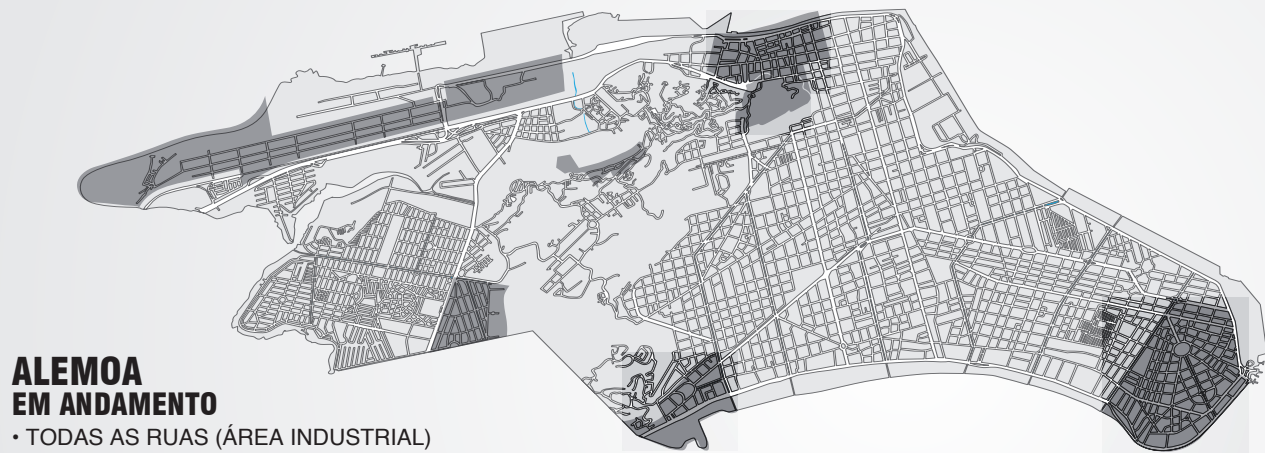
EDITAL de Citação de **SERGIO AUGUSTO PEDROSO DE ALMEIDA (CPF nº 269.506.778-04)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527841-0/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **SERGIO AUGUSTO PEDROSO DE ALMEIDA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SERGIO AUGUSTO PEDROSO DE ALMEIDA (CPF nº 269.506.778-04)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº **35973/2011**, com Executivo Fiscal nº **527841-0/2011**, valor **R\$ 1.046,00**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º

PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM: LIMPEZA DE GALERIAS, BOCAS DE LOBO, CANAIS E CAIXAS DE SOPÉ

* Programação sujeita a alteração.



ALEMOA EM ANDAMENTO

- TODAS AS RUAS (ÁREA INDUSTRIAL)

JOSÉ MENINO INICIO EM 13/07

- TODO BAIRRO
- AVENIDA PRESIDENTE WILSON SENTIDO SANTOS/SÃO VICENTE ENTRE AV. PINHEIRO MACHADO E DIVISA

PONTA DA PRAIA EM ANDAMENTO

- RUA VEREADOR ROCHA E SILVA, 02

CENTRO EM ANDAMENTO

- PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO
- PRAÇA MAUÁ

SABOÓ EM ANDAMENTO

- RUA CARAGUATATUBA
- RUA 15, 60 – VILA PANTANAL
- RUA FLAMINIO LEVY
- RUA RENATA CÂMARA AGOND

VILA SÃO JORGE EM ANDAMENTO

- RUA FRITZ GUT

MONTE SERRAT EM ANDAMENTO

- CAMINHO DOS TEIXEIRAS

CARUARA EM ANDAMENTO

- TODO O BAIRRO

MORRO VILA PROGRESSO EM ANDAMENTO

- RUA 01
- RUA 02
- RUA 05
- RUA 08
- RUA 13
- VILA VITÓRIA

MORROS EM ANDAMENTO

- ESCADARIA - BOA VISTA
- AO LADO PORTAL DO PACHECO - PACHECO
- BECO DO ASÍLO - SÃO BENTO
- ENGENHEIRO JOSÉ GARCIA COM TEODORO SAMPAIO - JABAQUARA
- DOM DUARTE COM ROMEU ACETURE - MARAPÉ

CANAL EM ANDAMENTO

- CANAL INTERNO DO ORQUIDÁRIO

CHUVEIRINHOS EM ANDAMENTO

da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RODRIGO FRANCISCO SOBRINHO XISTO DA SILVA (CPF nº 218.979.958-90)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **530951-7/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **RODRIGO FRANCISCO SOBRINHO XISTO DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RODRIGO FRANCISCO SOBRINHO XISTO DA SILVA (CPF nº 218.979.958-90)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº **38163/2011**, com Executivo Fiscal nº **530951-7/2011**, valor **R\$ 1.046,00**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PAULO FERNANDO FURQUIM DE ALMEIDA FILHO (CPF nº 070.275.458-70)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **530983-3/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **PAULO FERNANDO FURQUIM DE ALMEIDA FILHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PAULO FERNANDO FURQUIM DE ALMEIDA FILHO (CPF nº 070.275.458-70)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº **38195/2011**, com Executivo Fiscal nº **530983-3/2011**, valor **R\$ 1.046,00**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NADIA DE OLIVEIRA (CPF nº 017.962.378-84)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **530989-0/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **NADIA DE OLIVEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NADIA DE OLIVEIRA (CPF nº 017.962.378-84)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº **38201/2011**, com Executivo Fiscal nº **530989-0/2011**, valor **R\$ 1.046,00**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VIVIANE MARINHO FREITAS (CPF nº 169.614.168-02)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **531135-0/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **VIVIANE MARINHO FREITAS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VIVIANE MARINHO FREITAS (CPF nº 169.614.168-02)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº **38351/2011**, com Executivo Fiscal nº **531135-0/2011**, valor **R\$ 1.046,00**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE ROBERTO MATHIAS PINTO (CPF nº 046.717.328-15)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **531311-0/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOSE ROBERTO MATHIAS PINTO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE ROBERTO MATHIAS PINTO (CPF nº 046.717.328-15)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº **38535/2011**, com Executivo Fiscal nº **531311-0/2011**, valor **R\$ 1.046,00**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOAO CARLOS SILVA (CPF nº 728.402.858-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **531542-3/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOAO CARLOS SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Ti-

tular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOAO CARLOS SILVA (CPF nº 728.402.858-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº **38803/2011**, com Executivo Fiscal nº **531542-3/2011**, valor **R\$ 1.046,00**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUZIA DE AQUINO FREIRE (CPF nº 356.426.828-65)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **528566-7/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **LUZIA DE AQUINO FREIRE**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUZIA DE AQUINO FREIRE (CPF nº 356.426.828-65)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº **38953/2009**, com Executivo Fiscal nº **528566-7/2009**, valor **R\$ 1.135,70**, em **MARÇO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SIDNEI SILVA (CPF nº 727.661.908-72)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526823/2008-9** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **SIDNEI SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SIDNEI SILVA (CPF nº 727.661.908-72)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº **33551/2008**, com Executivo Fiscal nº **526823/2008-9**, valor **R\$ 1.286,21**, em **DEZEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 235 DE 2016

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PROJETOS PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO FISCAL DE APOIO AO ESPORTE – PROMIFAE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 615, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas
Proponente	Educação Esportiva
Valor do Benefício	R\$ 59.888,00
Período de execução	12 meses
Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.	
Santos, 01 de agosto de 2016	

ALCÍDIO MICHAEL FERREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 236 DE 2016

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas
Proponente	Uacep Multidisciplinar
Valor do Benefício	R\$ 59.896,02
Período de execução	12 meses
Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.	
Santos, 01 de agosto de 2016	

ALCÍDIO MICHAEL FERREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 237 DE 2016

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro

de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas
Proponente	Família e Esporte Uacep
Valor do Benefício	R\$ 59.886,48
Período de execução	12 meses
Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.	
Santos, 01 de agosto de 2016	

ALCÍDIO MICHAEL FERREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 238 DE 2016

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Associação Nacional de Desenvolvimento Esporte e Educação
Proponente	Copa Basquetebol Escolar
Valor do Benefício	R\$ 59.585,60
Período de execução	3 meses
Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.	
Santos, 01 de agosto de 2016	

ALCÍDIO MICHAEL FERREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 239 DE 2016

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Associação Nacional de Desenvolvimento Esporte e Educação
Proponente	Copa Voleibol Escolar
Valor do Benefício	R\$ 59.585,60
Período de execução	3 meses
Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.	
Santos, 01 de agosto de 2016	

ALCÍDIO MICHAEL FERREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 240 DE 2016

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Associação Nacional de Desenvolvimento Esporte e Educação
Proponente	Copa Voleibol Master World
Valor do Benefício	R\$ 58.580,00
Período de execução	3 meses
Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.	
Santos, 01 de agosto de 2016.	

ALCÍDIO MICHAEL FERREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESPORTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2015/2016

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Municipal de Educação de Santos, homologa a adequação do Projeto Político-Pedagógico Bienal 2015/2016:

- **UME DOS ANDRADAS II**
Processo nº 60155/2016-72
Rua Almirante Ernesto de Mello Junior, 150 – Aparecida Santos, 26 de julho de 2016.
- **VENÚZIA FERNANDES**
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2015/2016

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa as adequações dos Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2015/2016:

- **UME OLÍVIA FERNANDES**
Processo nº 64269/2016-73
Praça Coronel Fernando Prestes s/nº - Embaré
- **UME DR. JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO**
Processo nº 59365/2016-18

Rua Lúcia Hehl Caiaffa, 375 – Jardim Piratininga Santos, 28 de julho de 2016.

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 171 / 2016 – SEDUC DE 3 DE JUNHO DE 2016

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores abaixo relacionados, contemplados com bolsa de estudo do Programa de Formação Permanente “Mestre-Aluno”, para comparecer na sede da Secretária Municipal de Educação, rua Frei Gaspar, nº 25, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentando documentação comprobatória da adimplência das obrigações assumidas perante a Instituição de Ensino Superior, conforme legislação vigente.

Karla Aparecida dos Reis Mehanna Khamis - reg. nº 28.809-2

Juliane Olívia dos Anjos - reg. nº 30.902-1
Joelma Silveira Goulart de Lima – reg. nº 13.388-4
Odinar Nalu de Souza Tobias – reg.º 25.530-7
Janicleide Feitosa Maia Simões – reg. nº 27.649-3
Samanta Cassuriaga Carvalho Noronha – reg. nº 32512-6

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 172 / 2016 – SEDUC DE 3 DE JUNHO DE 2016

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores abaixo relacionados, contemplados com bolsa de estudo do Programa de Formação Permanente “Mestre-Aluno”, para comparecer na sede da Secretária Municipal de Educação, rua Frei Gaspar, nº 25, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentando documentação complementar comprobatória da adimplência das obrigações assumidas perante a Instituição de Ensino Superior, conforme legislação vigente.

- Lucilene Costa Ribeiro reg. nº 27.948-9
- Claire Margaret de Jesus Giovani – reg. nº 33.263-5

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 173 / 2016 – SEDUC DE 3 DE JUNHO DE 2016

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca a servidora Yara Rosa Mattos Bento , reg. 24.761-9, para comparecer na sede da Secretária Municipal de Educação, rua Frei Gaspar, nº 25, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis, para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo nº 44.519/2016-86.

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 106 / 2016 – SEDUC DE 3 DE AGOSTO DE 2016

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos Diretores das Escolas Municipais, Estaduais e Particulares as datas e os critérios para a organização dos desfiles da Semana da Pátria.

DESFILÉ CÍVICO-MILITAR DA ZONA NOROESTE

Tema Municipal: “Santos à luz da leitura: meu mundo é maior que o meu quintal”
Local: Av. Afonso Schmidt - Bairro Areia Branca
Dia: 27/8/2016- sábado
Horário: 9 horas

DESFILÉ CÍVICO-MILITAR DA ZONA LESTE

Local: Av. Bartolomeu de Gusmão - Bairro Ponta da Praia
Dia: 7/9/2016 – quarta-feira
Horário: 9 horas

As escolas participarão com, no máximo, 80 (oitenta) alunos distribuídos entre banda e pelotão.

As redes particular, estadual e municipal deverão formalizar o interesse em desfilar preenchendo e enviando a ficha de inscrição para o e-mail sefep.seduc@santos.sp.gov.br, até o dia 10/8/2016.

I- Escolas Municipais

Zona Noroeste: as UMEs de Ensino Fundamental I e II têm participação obrigatória no desfile de 27 de agosto e estão convidadas a desfilar no dia 7 de setembro.

Zona Leste: as UMEs de Ensino Fundamental II têm participação obrigatória no desfile de 7 de setembro. As UMEs de Ensino Fundamental I têm participação facultativa.

As UMEs de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos estão convidadas a participar dos desfiles de seu zoneamento.

A UMEE Profª Maria Carmelita Proost Villaça está convidada a participar dos dois desfiles.

II- Escolas Estaduais

Poderão se inscrever as escolas do Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação Profissional, nas datas indicadas acima, obedecendo ao seu zoneamento.

III- Escolas Particulares

Poderão se inscrever da Educação Infantil ao Ensino Superior.

Esclarecimentos pelo telefone 3211-1818, ramal 1972, na Seção de Ensino Fundamental - Sefep.

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/07/2016

Processo nº: 75441/2015-24 – Carlos Alberto Fernandes: Compareça o interessado.

Processo nº: 12402/2016-89 – Greyce S. Rosa: Pelo arquivamento, em face do desinteresse da requerente.

Retificação da publicação no DO, referente ao dia 25/07/2016, na página A10:

Onde se lê:

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/07/2016:

Processos nºs.....61054/2016-11 – José Alberto Perei-

ra.....Certifique-se.
Leia-se:
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/07/2016:
Processos nºs.....61051/2016-11 – José Alberto Perei-
ra.....Certifique-se.

ERRO DE IMPRENSA
PUBLICADO NO DO DIA 26/07/2016, NA PÁGINA A5:

Onde se lê:
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Leia-se:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo - nº 61298/2016-65 – ENGEPLUS CONSTRU-
TORA E INCORPORADORA LTDA. Concedo 8 (oito) dias à partir
de 15/07/2016 para cumprimento da Intimação 134.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilancia Sanitaria - SEVISA, nos termos do
§ 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital
que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por Queija e Quei-
ja LTDA - ME, no PA. nº 56831/2016-12, relativa ao Auto de
Infração nº 000806, lavrado em 21/06/2016, concedendo-lhe
o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para
pagamento da multa no valor de R\$ 1.573,57 (Hum mil quin-
hentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos) , por
meio de documento próprio, a ser retirado na Rua Quinze de
Novembro, 195 - 6º andar - Seção de Vigilância Sanitária - SE-
VISA, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às12:00 das 14:00
às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa
do Município de Santos.

A Seção de Vigilancia Sanitaria - SEVISA, nos termos do
§ 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital
que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por Marchioro e Me-
deiros - Estetica LTDA, no PA. nº 52689/2016-61, relativa ao
Auto de Infração nº 001105, lavrado em 02/06/2016, conce-
dendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publica-
ção, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.160,40 (Hum
mil cento e sessenta reais e quarenta centavos) , por meio de
documento próprio, a ser retirado na Rua Quinze de Novembro,
195 - 6º andar - Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, de
segunda a sexta-feira, das 09:00 às12:00 das 14:00 às 17:00
horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Mu-
nicípio de Santos.

VIVIANE RODRIGUES DA NOBREGA MARANGONI
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, comu-
nica que os processos relativos aos AUTOS DE INFRAÇÃO
com multas não quitadas até a presente data, foram incluídos
na Dívida Ativa:

PROCESSO	ESTABELECIMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO
46719/2016-46	RESIDENCIAL NOVA VIDA – EIRELI	001678
46736/2016-65	RESIDENCIAL NOVA VIDA – EIRELI	001677
VIVIANE RODRIGUES DA NOBREGA MARANGONI CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, comu-
nica que os processos relativos aos AUTOS DE INFRAÇÃO
com multas não quitadas até a presente data, foram incluídos
na Dívida Ativa:

PROCESSO	ESTABELECIMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO
102835/2015-26	RESIDENCIAL NOVA VIDA – CASA DE REP.	000907
021251/2016-96	AIR FERREIRA E PEREIRA LTDA – EPP	001176
025101/2016-15	TEXAS DOG’S LTDA ME	000424

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DIA 4/8
SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E
CONCERTO NA REDE ELÉTRICA DOS POSTES

LOGRADOURO
AV. VICENTE DE CARVALHO, BOQUEIRÃO

*** PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÃO.**
ONDE: OUVIDORIA PÚBLICA NO PAÇO MUNICIPAL (PRAÇA
MAUÁ S/Nº). QUANDO: DE 2ª A 6ª DAS 8H ÀS 18H.
TELEFONE: 0800-112056. E-MAIL: OUVIDORIA@SANTOS.
SP.GOV.BR. HORÁRIO: DIARIAMENTE DAS 18H ÀS 8H.
PLANTÃO: AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS O SER-
VIÇO DE URGÊNCIA URBANA ATENDE AS SOLICITAÇÕES
PELO TELEFONE 3216-2065.

027461/2016-51 CASA DAS VITAMINAS
DE SANTOS LTDA 002850
VIVIANE RODRIGUES DA NOBREGA MARANGONI
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 189/15
Considerando as alterações efetuadas no edital, acha-se
reaberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico
nº SMS 189/15 – Processo nº 57.379/2015-71, que tem como
objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS
visando ao fornecimento de MONITOR MULTIPARAMETRICO
ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL; MODULOS DE CAPNO-
GRAFIA E CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO. O encerramento
dar-se-á em 17/08/2016, às 08:30h. O edital, na íntegra, en-
contra-se à disposição dos interessados no endereço eletrôni-
co www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 592668.
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefo-
ne/fax (13) 3201-5612
e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.
Santos, 02 de agosto de 2016.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.248/2016
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pre-
gão Eletrônico nº 15.248/2016 – Processo nº 44.016/2016-65,
cujo objeto é a aquisição de ESTETOSCÓPIO DUO SOM, NEO-
NATAL, AÇO INOX. O encerramento dar-se-á em 17/08/2016,
às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição
dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : 640473.
Para qualquer informação, entrar em contato: Telefone:
(13) 3201-5612
e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br
Santos, 03 de agosto de 2016.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.249/2016
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pre-
gão Eletrônico nº 15.249/2016 – Processo nº 32.056/2016-
82, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de SONDA DE GASTROSTOMIA
16FR, 18FR, 20FR, 22FR e 24FR. O encerramento dar-se-á em
18/08/2016, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se
à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : 640483.
Para qualquer informação, entrar em contato: telefone:
(13) 3201-5611
e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br
Santos, 03 de agosto de 2016.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.250/2016
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pre-
gão Eletrônico nº 15.250/2016 – Processo nº 61.972/2016-
93, cujo objeto é a aquisição de MICROSCÓPIO LABORA-
TORIAL, PARA UTILIZAÇÃO NO COMPLEXO HOSPITALAR
ESTIVADORES. O encerramento dar-se-á em 17/08/2016, às
08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos
interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : 640495.
Para qualquer informação, entrar em contato: telefone/fax:
(13) 3201-5649
e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br
Santos, 03 de agosto de 2016.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.251/2016
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pre-
gão Eletrônico nº 15.251/2016 – Processo nº 62.376/2016-
11, cujo objeto é a aquisição de SECADORA DE TRAQUEIA
INCLUIDA A SUA INSTALAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO NO COM-
PLEXO HOSPITALAR ESTIVADORES. O encerramento dar-se-á
em 17/08/2016, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encon-
tra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico
www.licitacoes-e.com.br sob o nº : 640502.
Para qualquer informação, entrar em contato: telefone/fax:
(13) 3201-5649
e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br
Santos, 03 de agosto de 2016.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO
A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saú-
de, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro
– Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado
através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.210/2016, do pro-
cesso nº 48.989/2016-91, que tem como objeto a seleção de
propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimen-
to de nutrição: NAN SOY®, para atendimento a MANDADOS
JUDICIAIS, resultou FRACASSADO.
Santos, 03 de agosto de 2016.
TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

COMUNICADO
A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:
1) OBRAS DE REURBANIZAÇÃO – DEOB / SIEDI – CENTRO
Data / Horário: das 08h00 de 06/08/2016 às 18h00 de 12/08/2016
Interdição Total: R. Marrey Jr. entre R. Adhemar de Figueiredo Lira e Praça José Bonifácio.
Rota Alternativa: Somente acesso local.

2) 5ª PROVA DE PEDESTRIANISMO 7K VTV – DBUENO MARKETING E EVENTOS
Data: 07/08/2016 Horário: 06h00 às 11h00
Concentração: Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Carlos de Campos.
Largada: 08h30
Percurso: Av. Samuel Augusto Leão de Moura, retorna após a R. Francisco Hayden em frente ao Clube Vasco da Gama, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino) até o Canal 06, Avenidas Bartolomeu de Gusmão, Vicente de Car-
valho e Presidente Wilson (todas sentido José Menino / Ponta da Praia – no contrafluxo) finalizando o percurso no Parque Roberto
Mário Santini (acesso pelo Bolsão de Estacionamento do Emissário Submarino no contrafluxo).

TRECHO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Carlos de Campos.	06h00 às 11h00	Montagem do local de largada.	Av. Epitácio Pessoa (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), entre a Av. Pinheiro Machado e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	07h00 às 11h00	Percurso da prova.	Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Praia / Centro), Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça Independência, R. Galeão Carvalho, R. Gov. Pedro de Toledo, Av. Epitácio Pessoa e Av. Rei Alberto I.
Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), entre R. Carlos de Campos e R. Francisco Hayden.	08h10 às 08h50	Percurso da prova.	Av. Epitácio Pessoa (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino), entre R. Capitão João Salermo e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	08h10 às 08h50	Percurso da prova.	Av. Epitácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / José Menino).

3) FEIRA DE PRODUTOS RECICLADOS – SUP-RCH / PMS – VILA NOVA
Data: 07, 14, 21 e 28/08/2016 Horário: 06h00 às 14h00
Interdição Total: Av. Campos Sales (pista direita) entre R. Sete de Setembro e R. Dr. Côchrane.
Rota Alternativa: Av. Campos Sales (pista esquerda), R. Silva Jardim.

4) MANUTENÇÃO DE TELHADO – MOINHO PAULISTA – PAQUETÁ
Data: 07/08/2016 Horário: 07h00 às 18h00
Interdição Total: R. Aguiar de Andrade entre R. João Pessoa e R. Amador Bueno.
Rota Alternativa: R. da Constituição.

5) RUA DE LAZER – SUP-ZNO – AREIA BRANCA
Data: 07, 14, 21 e 28/08/2016 Horário: 08h00 às 23h00
Interdição Total: Av. Afonso Schimidt entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. César Augusto de Castro Rios.
Rota Alternativa: R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

6) RUA DE LAZER – PMS – GONZAGA / BOQUEIRÃO
Data: 07/08/2016 Horário: 11h00 às 14h00
Interdição Total: Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Conselheiro Nébias.
Rota Alternativa: R. Galeão Carvalho, R. Gov. Pedro de Toledo.

OSCAR PEREIRA DA SILVA
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA CPJ 3951
Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publi-
cada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFI-
CADO O Sr Osman Moraes de Melo, proprietário do caminhão
de placa CPJ 3951, para os fins de, no prazo improrrogável de
24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar
o caminhão de placa supra, marca Ford, cor cinza, que se en-
contra estacionado há mais de 3 dias na Rua Dr Emilio Ribas,
oposto ao nº 137, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de
recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança
posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser
obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126
(Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas –
UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento adminis-
trativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.
Santos, 04 de Agosto de 2016.
PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA ECQ 9667
Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, pu-
blicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NO-
TIFICADO O Sr Lucas da Silva Brito, proprietário da moto de
placa ECQ 9667, para os fins de, no prazo improrrogável de
24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar
a moto de placa supra, marca Jialing, cor prata, que se encon-
tra estacionado há mais de 7 dias na Rua Julio de Mesquita,
oposto ao nº239 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de
recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança
posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser
obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126
(Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas –
UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento adminis-
trativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.
Santos, 04 de Agosto de 2016.
PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA GJM 1010
Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publi-
cada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICA-
DO O Sr Rayan Rodrigues Codognotto, proprietário do veículo
de placa GJM 1010, para os fins de, no prazo improrrogável
de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, reti-
rar o veículo de placa supra, marca Mercedes, cor cinza, que
se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Julio de
Mesquita, (próximo a Rua Julio Conceição), s/nº, sob pena de
remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por
esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.
Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos,
sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unida-
de de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às
16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não
interromperá o prazo supra.
Santos, 04 de Agosto de 2016;
PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03.08.2016
Processos nº: 98777/2013-11: José Ednilson San-
tos Ferreira; 40343/2014-68: Ana Lucia de Aquino Pelais;
55744/2014-12: Cacilda Lins Cavalcante Garicots de Carvalho;
60382/2014-72: Regimor da Silva Morel; 14373/2015-72: Si-
mone Galvão Carbone; 32605/2016-19: Maisa Maria de Sou-
za; 65429/2016-83: Leoni Silvestre da Costa; 65504/2016-05:
Olinda Maria Costa; 65506/2016-22: Silzo Siqueira Rodrigues;
65536/2016-93: Selma Nascimento dos Santos - Deferido,
porém o(a) requerente deverá apresentar atestado de matrí-
cula do semestre subsequente para a renovação da inscrição,
conforme parecer da Assessoria Jurídica; 64843/2016-57:
Jéssica Muniz Braga; 65878/2016-77: Estela Maria Queiroz
Prado – Deferido; 64649/2016-44: Júlia Camargo - Deferido,
porém a requerente deverá apresentar daqui a 180 dias termo
de guarda atualizado ou definitivo para a continuidade do be-
nefício; 27498/2015-81: Irene Ramos – Deferido até a data em
que o beneficiário completar 25 anos.

SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL

Processo: 56839/2016-24
Requerente: Rosangela Amorim Ornelas
Atividade: Projeto Lagoa Multicultural
Data: 07 de agosto de 2016
Local: Lagoa da Saudade - Morro da Nova Cintra
A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Subprefeitura dos Morros e da Companhia de Engenharia de Tráfego, nos quais concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado.

Processo: 53996/2016-04
Requerente: Caroline Silveira
Atividade: Campeonato - 7 Caminhos de Skate Amador
Data: 21 de agosto de 2016
Local: Praça Palmares
Evento cancelado pelo proponente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 008/2016. PROCESSO Nº: 70150/2014-13. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A. OBJETO: Prorrogar pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 22 de julho de 2016, o prazo de vigência do Contrato nº 004/2014, ante o permissivo do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 32.10.00.3.3.90.39.63.09.122.0092.2575 NOTA DE EMPENHO Nº: 007/2016. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA e pela CONTRATADA, o Sr. ODAIR GONZALEZ e o Sr. JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA, em 22/07/2016.
JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 42ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 04 DE AGOSTO DE 2016 -- 18:00 HORAS
01. PROCESSO Nº 509/2015
DISCUSSÃO ÚNICA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2015
Institui a meia-entrada aos doadores voluntários de sangue em eventos esportivos, shows e cinemas do Município.
02. PROCESSO Nº 509/2015
DISCUSSÃO ÚNICA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2015
Obriga empresas que trabalham com instalação de dutos e termoeletricas no Município de Santos a realizarem obras de infraestrutura e manutenção da área sob sua responsabilidade, e dá outras providências.
03. PROCESSO Nº 510/2015
DISCUSSÃO ÚNICA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 65/2015
Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1.696, de 24 de Julho de 1998.
04. PROCESSO Nº 1596/2014
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 290/2014
Assegura aos usuários dos serviços de transporte coletivo urbano do Município de Santos o direito de receber troco pelos pagamentos efetuados em moeda corrente, e dá outras providências.
05. PROCESSO Nº 1404/2015
2ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 268/2015
Dispõe sobre a obrigatoriedade de os órgãos públicos disponibilizarem, nas entradas de gabinetes e salas, placas para identificação em sistema Braille.
06. PROCESSO Nº 1406/2015
2ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 270/2015
Institui o Programa Municipal de Merenda Escolar Vegetariana.
07. PROCESSO Nº 590/2016
2ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 81/2016
Dispõe sobre a implantação de Programa de Assistência Especializada em Epidermólise Bolhosa na rede pública de saúde do Município de Santos, e dá outras providências.
08. PROCESSO Nº 933/2016
2ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 132/2016
Autoriza instituir no Município de Santos, linhas especiais de transporte público gratuito destinado à condução de crian-

ças para áreas de lazer existentes no Município, e dá outras providências.
09. PROCESSO Nº 936/2013
2ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 70/2014
Dispõe sobre a obrigatoriedade de bombeiros civis nos estabelecimentos que especifica, e dá outras providências.
10. PROCESSO Nº 669/2014
2ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 116/2014
ANEXADO
PROCESSO Nº 313/2015
PROJETO DE LEI Nº 25/2015
Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do Disque 100, e dá outras providências.
Dispõe que afixe nas salas de aulas o número do telefone do Disque Denúncia e dê outras providências, contra qualquer tipo de violência, abuso e assédio sexual cometido contra menores.
11. PROCESSO Nº 1241/2015
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 65/2015
Dispõe sobre a padronização, execução, reforma, manutenção e conservação dos passeios públicos no município de Santos, e dá outras providências.
12. PROCESSO Nº 870/2015
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 156/2015
Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicar aos órgãos de proteção da criança e do adolescente os casos de uso e abuso de álcool e drogas.
13. PROCESSO Nº 1405/2015
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 269/2015
Institui o Programa Municipal de Cadastro Unificado de Identificação das Pessoas com Deficiência de Qualquer Natureza para fins de qualificação e quantificação.
14. PROCESSO Nº 1407/2015
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 271/2015
Institui a Campanha Permanente de Incentivo à Prática de Esportes Olímpicos na Rede Municipal de Ensino de Santos, e dá outras providências.
15. PROCESSO Nº 1661/2014
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 299/2014
Institui a Semana de Promoção, Prevenção e Exames de Checagem Geral de Saúde em crianças que ingressarem a cada ano letivo nas escolas municipais e dá outras providências.
ANEXADOS
PROCESSO Nº 353/2015
PROJETO DE LEI Nº 32/2015
Institui a Semana Municipal de combate e prevenção aos crimes praticados via Internet.
PROCESSO Nº 676/2015
PROJETO DE LEI Nº 106/2015
Institui o “Dia Municipal contra o Tráfico de Pessoas”, no Município de Santos.
PROCESSO Nº 707/2015
PROJETO DE LEI Nº 117/2015
Institui no Calendário Oficial do Município de Santos a “Copa TV Tribuna de Basquete Escolar”, e dá outras providências.
PROCESSO Nº 1694/2015
PROJETO DE LEI Nº 327/2015
Institui a Semana de Conscientização sobre o Transtorno Obsessivo Compulsivo (TOC) no Município de Santos.
PROCESSO Nº 472/2015
PROJETO DE LEI Nº 53/2015
Projeto de Lei que cria no Calendário Oficial do Município de Santos a Semana do Stand UP Padle.
PROCESSO Nº 1245/2015
PROJETO DE LEI Nº 225/2015
Dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Praticagem São Paulo, e dá outras providências.
PROCESSO Nº 618/2015
PROJETO DE LEI Nº 86/2015
Institui no Calendário Oficial do Município a “Semana de Segurança do Motociclista”, e dá outras providências.
PROCESSO Nº 629/2015
PROJETO DE LEI Nº 89/2015
Institui no Calendário Oficial do Município de Santos o “Dia Municipal da Diversidade Étnico-Racial”.
PROCESSO Nº 836/2015
PROJETO DE LEI Nº 139/2015
Institui no Calendário Oficial do Município de Santos o “Dia da Mãe Adotiva”.
PROCESSO Nº 1333/2015
PROJETO DE LEI Nº 249/2015
Institui a Semana Municipal de Conscientização Contra a Discriminação de Gênero, e dá outras providências.
PROCESSO Nº 804/2015
PROJETO DE LEI Nº 133/2015
Institui no Calendário Oficial do Município de Santos o “Dia Municipal do Poeta Repentista”, e dá outras providências.
PROCESSO Nº 309/2016
PROJETO DE LEI Nº 33/2016
Institui no Calendário Oficial do Município de Santos o “Dia da Banda do Boqueirão”, e dá outras providências.
PROCESSO Nº 808/2015
PROJETO DE LEI Nº 137/2015
Inclui no calendário Oficial do Município de Santos, a semana de prevenção e combate a NOMOFOBIA, e dá outras providências.
PROCESSO Nº 809/2015
PROJETO DE LEI Nº 138/2015
Inclui no calendário Oficial do Município de Santos, a semana da caminhada da saúde, e dá outras providências.
PROCESSO Nº 993/2015
PROJETO DE LEI Nº 185/2015
Inclui no calendário Oficial do Município de Santos, o Dia Municipal da Logística, e dá outras providências.
PROCESSO Nº 996/2015
PROJETO DE LEI Nº 188/2015
Inclui no calendário Oficial do Município de Santos, o dia do botonista, e dá outras providências.
PROCESSO Nº 845/2015
PROJETO DE LEI Nº 148/2015
Inclui no Calendário Oficial do Município a Semana do Professor, e dá outras providências.
PROCESSO Nº 1357/2015
PROJETO DE LEI Nº 258/2015
Inclui no Calendário Oficial do Município a Semana do Ator, e dá outras providências.
PROCESSO Nº 1359/2015

PROJETO DE LEI Nº 260/2015
Inclui no calendário oficial do Município a Semana Fitness Saudável, e dá outras providências.
PROCESSO Nº 1972/2015
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2015
Dá nova redação a ementa e ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1.517, de 22 de Outubro de 1996, e dá outras providências.
PROCESSO Nº 418/2016
PROJETO DE LEI Nº 51/2016
Inclui no calendário oficial do Município de Santos a semana do Festival Santista de Dança - FESADAN, e dá outras providências.
PROCESSO Nº 574/2016
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2016
Altera a redação da ementa e do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.407, de 30 de agosto de 1995, e dá outras providências.
PROCESSO Nº 894/2016
PROJETO DE LEI Nº 126/2016
Institui o Mês de Atenção à Debutante no Município de Santos, e dá outras providências.
PROCESSO Nº 1253/2015
PROJETO DE LEI Nº 231/2015
Cria a Semana Municipal de Orientação sobre Segurança Pessoal e Comunitária, técnicas de Prevenção de Acidentes, e dá outras providências.
PROCESSO Nº 1615/2015
PROJETO DE LEI Nº 306/2015
Institui o “Festival Internúcleos de Lutas das Unidades Municipais de Educação de Santos”, e dá outras providências.
PROCESSO Nº 1839/2015
PROJETO DE LEI Nº 365/2015
Institui no Calendário Oficial do Município de Santos o “Desafio de Canoas Havaianas Volta à Ilha de Santo Amaro”, e dá outras providências.
PROCESSO Nº 401/2016
PROJETO DE LEI Nº 49/2016
Institui no calendário oficial de Santos O Dia da Solidariedade ao Povo Armênio - Armênia Eterna.
PROCESSO Nº 1910/2015
PROJETO DE LEI Nº 382/2015
Inclui no Calendário Oficial do Município a Semana do Jovem Doador.
PROCESSO Nº 440/2016
PROJETO DE LEI Nº 57/2016
Inclui o “Dia das Casas Populares” no Calendário Oficial do Município.
PROCESSO Nº 757/2016
PROJETO DE LEI Nº 104/2016
Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016.
PROCESSO Nº 237/2016
PROJETO DE LEI Nº 23/2016
Institui no Calendário Oficial do Município de Santos o dia das “Raparigas do Último Gole”, e dá outras providências.
PROCESSO Nº 433/2016
PROJETO DE LEI Nº 52/2016
Altera o § 1º do artigo 1º da Lei nº 2.159, de 24 de novembro de 2003, e dá outras providências.
16. PROCESSO Nº 1844/2015
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 370/2015
Dispõe sobre instalação ou adequação de caixas, guichês e caixas eletrônicas, na forma que mencionas, para a acessibilidade de usuários de cadeiras de rodas e pessoas de baixa estatura, nos estabelecimentos deste Município.
17. PROCESSO Nº 529/2016
DISCUSSÃO ÚNICA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2016
Confere Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas ao Sr. José Augusto Viana Neto, e dá outras providências.
18. PROCESSO Nº 575/2016
DISCUSSÃO ÚNICA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2016
Confere placa em homenagem ao Sindicato dos Propagandistas, Vendedores de Produtos Farmacêuticos de Santos e Região, e dá outras providências.
19. REQUERIMENTO Nº 3429/16
DISCUSSÃO ÚNICA
Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre pro-

ATOS DA COORDENADORIA DE GEMITÉRIOS

SEPULTAMENTOS

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 03/08/16:
 PAQUETÁ
Nome : HELYETHE MARIA RENDA CORREA
Idade: 89 anos
Filiação: João Renda e Nazareth Coutinho Rezende Renda

AREIA BRANCA
Nome : BENTO SILVA
Idade: 78 anos
Filiação: Escolástica Rodrigues da Silva

Nome : MARLY CHIHARU SHIMODA BAPTISTA
Idade: 51 anos
Filiação: Yassughi Shimoda e Akiyo Koike Shimoda

Nome: APARECIDA HECK
Idade: 96 anos
Filiação: Antonio Pinas E Floripes De Oliveira Pinas

Sepultamentos para 04/08/2016, agendados até as 17 h:

AREIA BRANCA
Nome : BENEDITA ONORIO SABINO
Idade: 70 anos
Filiação: Onório José Sabino e Marcimira Francisca
Horário: 08:00 horas

Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá: 3232-1350 • Filosofia: 3296-1510

jeto que especifica.
20. REQUERIMENTO Nº 3435/16
DISCUSSÃO ÚNICA
Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre imóvel que especifica.
21. REQUERIMENTO Nº 3439/16
DISCUSSÃO ÚNICA
Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre sistema de monitoramento no local que especifica.
22. REQUERIMENTO Nº 3441/16
DISCUSSÃO ÚNICA
Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre projeto que especifica.
23. REQUERIMENTO Nº 3454/16
DISCUSSÃO ÚNICA
Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre melhoria de iluminação no local que especifica.
24. REQUERIMENTO Nº 3469/16
DISCUSSÃO ÚNICA
Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre medidas de conscientização quanto a assunto que especifica.
25. REQUERIMENTO Nº 3475/16
DISCUSSÃO ÚNICA
Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre fiscalização de responsabilidade da C.E.T. - Santos
MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

DIRETORIA LEGISLATIVA

SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER

EDITAL Nº. 001/2016 – COMMULHER
 Dispõe sobre o processo de eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Santos - COMMULHER, para a gestão 2016/2018.
 Art. 1º - Constitui objeto do presente Edital a abertura do processo de eleição dos membros da sociedade civil, e qual o segmento que deseja representar na composição do Conselho, para a gestão 2016/2018.
 Art. 2º - As entidades interessadas deverão protocolar ofício indicando seus representantes, titular e suplente, e qual o segmento que deseja representar na composição do Conselho, até o dia **22 de AGOSTO de 2016**, na Seção Casa de Participação Comunitária, situada na Av. Rei Alberto I, nº 119, no período das 8h as 17h.
 Parágrafo único: serão eleitos 12 (doze) representantes da sociedade civil e respectivos suplentes, conforme a seguir especificado :
 I – (08) oito Representantes da sociedade civil organizada;
 II – (02) dois Representantes de órgãos classistas;
 III – (02) dois Representantes de universidades.
 Art. 3º - A eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMMULHER, para a gestão 2016/2018, ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária, convocada para o dia **12 de setembro de 2016, às 15h**, na Casa de Participação Comunitária, situada na Av. Rei Alberto I, nº 119 – Ponta da Praia.
 Art. 4º - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 ELZA PEREIRA DOS SANTOS
 PRESIDENTE DO COMMULHER

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS - CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 640 / 2016 – CMAS
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de agosto de 2016. **RESOLVE APROVAR:**
 Art.1º - O Relatório Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – 1º semestre - 2016, conforme processo nº. 65537/2016-56.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Santos, 02 de agosto de 2016.
 FLAVIA VALENTINO
 VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 641 / 2016 – CMAS
 DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de agosto de 2015. **RESOLVE:**
 Art. 1º - Proceder à inscrição de registro do projeto Gota Rosa da entidade Assistência à Infância de Santos – Gota de Leite, inscrita no CNPJ sob nº. 58.222.910/0001-07 como “Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho” de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 33 – CNAS de 28/11/2011 **sob nº. 098.**
 Art. 2 º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
 Santos, 02 de agosto de 2016.
 FLAVIA VALENTINO
 VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ARQUIVO SECOR

CURTA SANTOS: AMANHÃ TERMINAM INSCRIÇÕES

Interessados em concorrer no 14º Curta Santos – Festival de Cinema de Santos devem se apressar. O prazo para inscrições, recebidas exclusivamente pelo site oficial do evento (www.curtasantos.com.br), será encerrado amanhã.

Serão selecionados 10 filmes para a mostra competitiva nacional Olhar Brasilis. E, também, 10 filmes e 10 videoclipes para as mostras regionais Olhar Caiçara e Videoclipe Caiçara. Os curtas devem ter até 20 minutos de duração e o videoclipes uma música.

A comissão de seleção das mostras Olhar Brasilis e Videoclipe Caiçara reunirá profissionais da área audiovisual e a direção do evento. Já a definição dos selecionados na categoria Olhar Caiçara, conforme a organização, será feita pelos próprios realizadores, em formato inédito no festival.

As 30 obras selecionadas serão apresentadas durante o evento. O regulamento completo está disponível no site oficial. O 14º Curta Santos ocorrerá entre 26 de setembro e 2 de outubro, em salas de cinema e espaço públicos da Cidade.

ORQUIDÁRIO NA OLIMPÍADA

Quer saber mais sobre os Jogos Olímpicos? Então é só visitar o Orquidário. A equipe de educação ambiental do parque criou atividades especiais sobre o tema para crianças e adultos, que acontecem todos os finais de semana deste mês, das 10h às 11h e das 15h às 17h, no Recanto Trovador. No local, os visitantes também poderão se divertir com brincadeiras populares, como peteca, 5 marias, pula corda, amarelinha, passa anel, cama de gato e muitas outras. Endereço: Praça Washington s/nº, José Menino.

OFICINAS GRATUITAS

A Associação de Tai Chi Chuan Baixada Santista Mestre Augusto Leitão está com inscrições abertas para duas oficinas gratuitas no mês de agosto. A de Tai Chi Leque, nos dias 15 e 17, às 16h15, e 16 e 18, às 17h30 (é preciso levar um leque) e a de Tui Nã (massagem terapêutica), nos dias 12, às 19h, e 13, às 16h. Ambas vão acontecer na associação (Rua Pedro Américo, 135 - Altos,

Campo Grande). Para participar, necessário levar um agasalho que será doado ao Fundo Social de Solidariedade. Inscrições no local: segunda, das 16h às 18h30; terça a quinta, das 8h30 às 10h30 ou das 16h às 18h; sexta, das 8h30 às 10h30. Também pelo telefone: 3026-5707.

JOÃO CARLOS MARTINS

O maestro João Carlos Martins faz dia 11 única apresentação em Santos, junto com a Camerata Bachiana. O concerto, às 20h, no Teatro Municipal Braz Cubas (Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias) se dá dentro do projeto *Na Roda com o Maestro - Uma Homenagem a Johann Sebastian Bach*. A entrada é gratuita, mas os interessados precisam retirar antecipadamente um vale-ingresso disponível no site www.dcolor.art.br/ingressos. A troca deverá ser feita no dia do espetáculo, das 18h às 19h45. Os vales que não forem trocados até esse horário serão invalidados e disponibilizados ao público geral. Mais informações pelo telefone (19) 3256-4500.

SINFÔNICA DE SANTOS

A 22ª edição do Projeto Tocando Santos tem como atração, domingo, a partir das 18h, no Teatro do Sesc (Rua Conselheiro Ribas, 136, Aparecida), o concerto da Orquestra Sinfônica Municipal de Santos, sob o comando do maestro Luís Gustavo Petri. Ingressos a R\$ 8,50 (meia) e R\$ 17,00. Mais informações pelo tel. 3278-9800. Este ano, o Tocando Santos é em homenagem aos 30 anos da Pinacoteca Benedicto Calixto



ISABELA CARRARI

CASA DIA

A Casa Dia Mãezinha Joana, equipamento da Secretaria de Assistência Social (Seas) que atende a idosos em situação de vulnerabilidade, não funcionará amanhã no período da manhã devido à limpeza da caixa d'água. O expediente volta ao normal no mesmo dia, após as 12h.

SÃO BENTO

Em razão dos serviços de sinalização de solo no Morro do São Bento, hoje, das 9h às 12h, o transporte coletivo na região sofrerá alteração. Durante esse intervalo de tempo, as linhas 100 e 181 sentido Nova Cintra/São Bento vão fazer o seguinte percurso: Avenida Santo Antônio do Valongo, Rua São Marcos e Avenida Assunção de Nossa Senhora.

Já a linha 118 (sentido São Bento-Nova Cintra) irá seguir pelas vias Nossa Senhora de Assunção (retorna em frente ao posto policial), São Cristóvão, Manoel Nascimento Jr, Guilherme Russo, Santista, Oseas Barbosa, Brasil, Hum, Santo Antônio do Valongo (retorno em frente à Rua Caminho das Pedras).

CAPINAÇÃO QUINTA E SEXTA-FEIRA (04/08 E 05/08)

ZONA LESTE - ENCRUZILHADA

Avenida Afonso Pena, Avenida Anna Costa, Avenida Conselheiro Nébias, Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, Avenida General Francisco Glicério, Avenida Senador Feijó, Avenida Washington Luis, Praça Almirante Tamandaré, Praça Desembargador Aloysio Álvares Cruz, Praça Padre Champagnat, Recanto Sem denominação, Rua Abrão Maluhy, Rua Barão de Paranapiacaba, Rua Borges, Rua Campos Mello, Rua Carvalho de Mendonça, Rua Comendador Martins, Rua Constituição, Rua Cunha Moreira, Rua Doutor Guedes Coelho, Rua Doutor Leôncio de Rezende Filho, Rua Doutor Olyntho Rodrigues Dantas, Rua Doutor Thomaz Catunda, Rua General Miguel Costa, Rua João Guerra, Rua Joaquim Távora, Rua Julio Conceição, Rua Luiz de Camões, Rua Luiz Gama, Rua Manoel Dias Marcelino, Rua Martim Francisco, Rua Monsenhor Paula Rodrigues, Rua Oswaldo Cruz, Rua Pedro Americo, Rua Persio Queiroz Filho, Rua Professor Augusto Coelho e Souza, Rua São Vicente de Paulo, Rua Vidal Sion, Rua Xavier Pinheiro, Viela Ribeiro Conceição.



ZONA NOROESTE - CASTELO

Avenida Hugo Maia, Avenida Jovino de Melo, Rua Luis Soares, Rua José A. do Nascimento, Rua José R. Moscardiello, Rua Luis Alves, Rua Valdemar Guerra, Rua Cecília Meireles, Rua Dr. Aniz Trajan, Rua Pastor Francisco G. da Silva, Rua Prof. Edmundo Mendonça, Rua Elias M. de Almeida, Rua Prof. Pádua Sales, Rua Prof. Celestino Bourrol, Rua Dr. Nilo Rodrigues Paz, Rua Prof. Francisco Di Domênico, Rua Francisco H. de Moura, Rua José L. Viana, Avenida Dom Jaime de B. Câmara, Rua José Alberto de Lucca, Av. ver. Álvaro Guimarães, Avenida Afonso Schmidt, Rua Min. Agamenon Magalhães, Rua Sérgio P. Freddi, Rua Jonas P. dos Anjos, Rua Abibi Elias, Rua Cordovil F. Lopes, Rua Dr. José de S. Dantas, Rua Cel. Raul H. Vila Nova, Rua Prof. Dr. Edmundo B. Tourinho, R. Mal Aguinaldo C. de Castro, Rua Herman Quintas, Rua Ismael C. de Souza, Rua Ambrosina A. C. Tolentino, Rua Manoel N. Santos, Rua Romeu E. M. Rua Dr. Alexandre A. P. Filho, Rua Armando de A. Alcântara, Rua Benício de Castro, Rua Maurício O. Taddei, Rua Dr. Flor H. Cyrillo, Rua Iracema, R. Manzione, Rua Genivaldo J. Damasceno, Rua Dr. Antônio A. Arantes, Rua Newton de L. Azevedo, Rua Antônio Gracioso, Rua Sílvio Chaddad, Rua Arthur Parsloe, Rua Jorge Schammas, Rua Antônio G. Moreira, Rua José M. S. Novaes, Rua Francisco B. Mello, Rua João Paulino, Rua Cel. Cícero Bueno Brandão, Rua Jardim Castelo.